

Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do CRCPE

2020

(versão 1.0)



Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco

Conselho Diretor

José Gonçalves Campos Filho
Presidente

Maria Dorgivânia Arraes Barbará
Vice-Presidente de Administração e Finanças

Roberto Vieira do Nascimento
Vice-Presidente de Controle Interno

Jorge Luiz de Souza
Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

Francisco de Assis Galvão Barreto Pinho
Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

Josemi Sidney Barbosa Vieira
Vice-Presidente de Registro

Claudio Lino Lippi
Vice-Presidente Câmara Técnica

Diretoria Executiva

Luciana Maria Rodrigues
Diretora Executiva

Departamento de Informática

Lúcia Helena Passos de Araújo
Chefe do Departamento de Informática

Henrique de Lima Dias
Analista de Sistemas

Histórico de Alterações

Data	Versão	Descrição	Autor
30/09/2019	1.0	Redação do PDTI 2020	Comitê de Tecnologia da Informação do CRCPE
16/12/2019	1.0	Aprovação da versão 1.0 do PDTI 2020	Comitê de Tecnologia da Informação do CRCPE

Sumário

Apresentação	6
1. INTRODUÇÃO	7
1.1 Objetivo	7
1.2 Abrangência	7
1.3 Período de vigência e revisões	7
2. METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO	8
3. REFERENCIAL ESTRATÉGICO, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	9
3.1 Missão do Sistema CFC/CRC's	10
3.2 Visão do Sistema CFC/CRC's	10
3.3 Referencial Estratégico da TI do CRCPE	10
3.3.1 Missão do Departamento de Informática do CRCPE	10
3.3.2 Visão do Departamento de Informática do CRCPE	10
3.3.3 Valores do Departamento de Informática do CRCPE	10
3.4 Princípios e diretrizes	11
3.5 Análise SWOT	12
4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA TI.....	14
5. RESULTADO PDTI ANTERIOR	15
6. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES.....	16
6.1 Critérios de priorização	16
6.2 Necessidades identificadas	16
6.3 Plano de metas e ações.....	19
6.4 Plano orçamentário do PDTI	21
7. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO	23
8. CONCLUSÃO	24
9. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	25
10. ANEXOS.....	26
Anexo I - Relatório de Resultados do PDTI 2018/2019	26

Lista de Figuras

Figura 1 – Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação	8
Figura 2 – Mapa Estratégico Sistema CFC/CRC's	9

Lista de Quadros

Quadro 1 – Princípios e diretrizes	11
Quadro 2 – Análise SWOT	12
Quadro 3 – Estrutura organizacional da TI	14
Quadro 4 – Matriz GUT	16

Quadro 5 – Renovações ou contratações de TI	19
Quadro 6 – Aquisições de TI.....	20
Quadro 7 – Plano orçamentário do PDTI.....	21
Quadro 8 – Documentos de referência	25
Quadro 9 – Relatório de resultados do PDTI 2018/2019.....	26

Apresentação

O principal propósito do presente documento é apresentar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco para o ano 2020, com a finalidade de prover um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos da Tecnologia da Informação.

As melhores práticas de gestão dos recursos de TI aliadas às recentes recomendações dos órgãos de controle ressaltam a necessidade do planejamento, tornando o PDTI um instrumento indispensável para a gestão eficiente dos recursos, minimizando o desperdício e garantindo um melhor controle.

1. INTRODUÇÃO

O PDTI é o documento utilizado pelas organizações para expor o planejamento de ações alinhadas a estratégia organizacional. A Instrução Normativa SLTI 04/2010 em seu art. 2º, inciso XXII, define o PDTI, como um “instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período”. A mesma legislação dispõe, que: “Art. 4º As contratações de que trata esta Instrução Normativa deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI, alinhado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade”.

Com isso, o PDTI do CRCPE deve ser elaborado para atender o princípio constitucional da eficiência, bem como as disposições contidas no Decreto-Lei 200/1967, que apontam para um processo de planejamento que busque permitir o melhor uso dos recursos públicos e o cumprimento das finalidades do CRCPE.

Além dos fatores citados anteriormente, a elaboração deste PDTI é motivada pela necessidade de incorporação de métodos de gestão modernos e uma melhor adequação e direcionamento dos investimentos em recursos de TI, para que atenda às necessidades do CRCPE e da sociedade.

1.1 Objetivo

O objetivo do PDTI do CRCPE é ser uma ferramenta de planejamento, gestão e governança das ações relacionadas à tecnologia da informação.

Os objetivos com a publicação deste instrumento são:

- A alocação mais adequada dos recursos da área de TI;
- A obtenção de propostas mais vantajosas (economicidade);
- O fortalecimento das ações de TI (efetividade);
- A melhoria da gestão dos recursos da TI;
- A satisfação dos clientes da TI (áreas finalísticas);
- A maior transparência das ações de TI; e
- Um maior compartilhamento de informações.

1.2 Abrangência

Este plano abrange o Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco – CRCPE, em sua sede, subsedes e delegacias.

1.3 Período de vigência e revisões

O período de validade deste PDTI compreende o ano 2020.

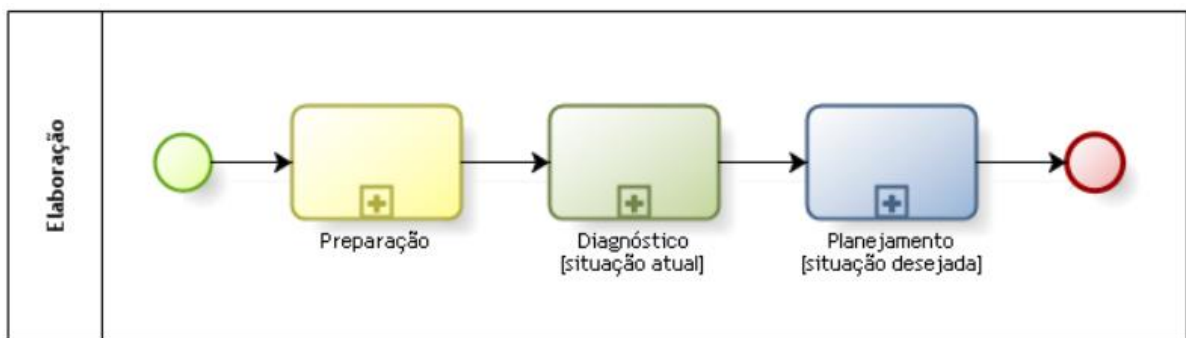
O plano tem previsão de revisão semestral. Essas revisões visam atualizar o PDTI de forma a contemplar eventuais mudanças na estrutura organizacional ou alterações no referencial estratégico das áreas de TI do CRCPE.

2. METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO

A metodologia seguida para a elaboração do PDTI 2020 foi a utilização do modelo de referência e do processo descrito no Guia de Elaboração de PDTI do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), desenvolvido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MP e disponível para acesso em <http://www.sisp.gov.br/>.

Essa metodologia orienta o desenvolvimento do PDTI pautado em três fases (Figura 1):

Figura 1 – Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação



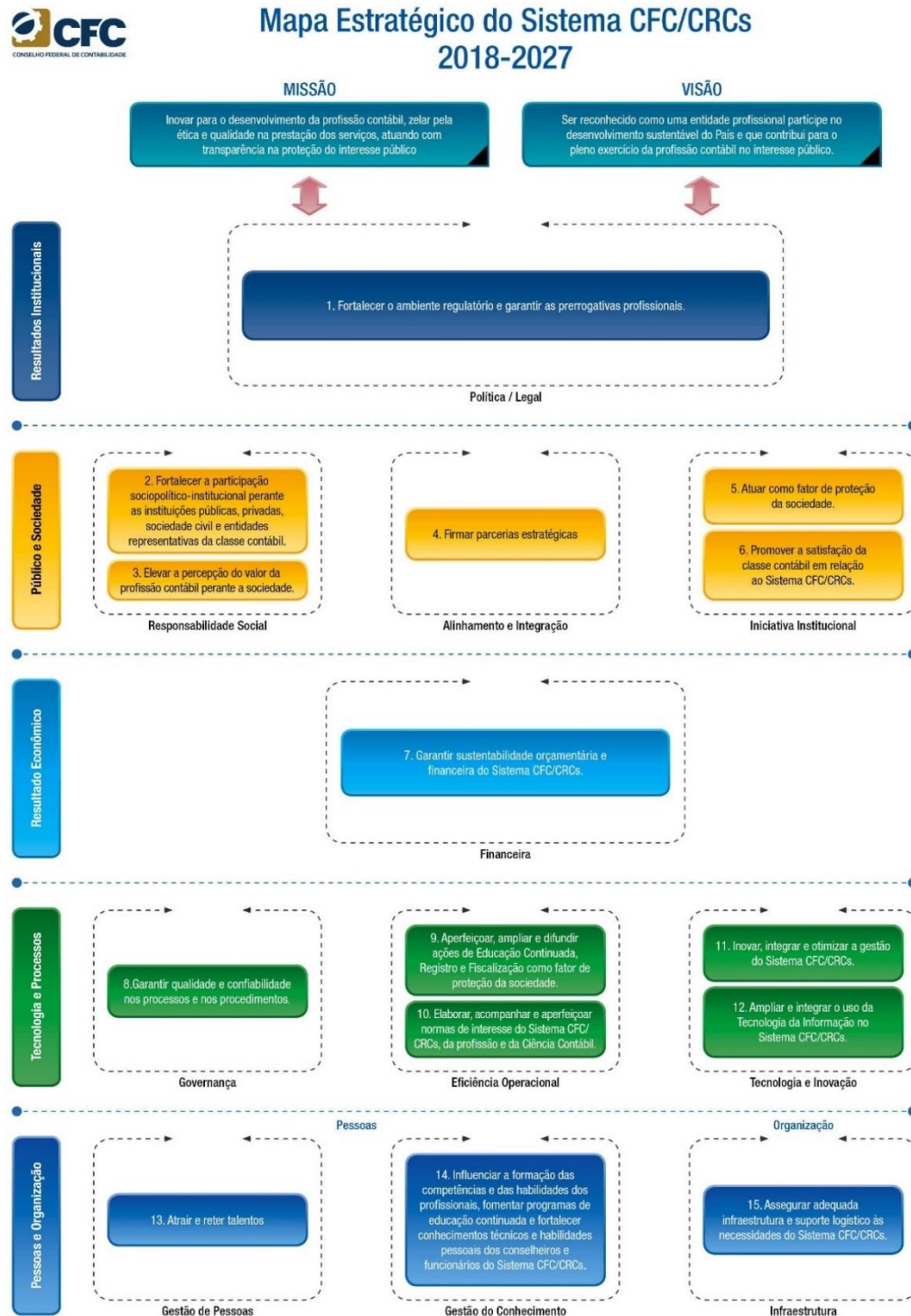
- **Preparação:** fase na qual foram estabelecidos o Plano de Trabalho, a abrangência, os documentos de referência e metodologia, e identificar os objetivos estratégicos e os princípios e diretrizes;
- **Diagnóstico:** fase na qual foi levantada a situação atual e suas necessidades, tendo como base a infraestrutura, os processos, as soluções e a gestão e governança de TI. Após esse levantamento, foram priorizadas as necessidades utilizando-se a técnica GUT (Gravidade, Urgência, Tendência);
- **Planejamento:** fase na qual foram estabelecidas as metas e ações para o atendimento de cada necessidade levantada e priorizada, procurando alinhá-los aos objetivos estratégicos de TI do CRCPE.

Procurou-se estabelecer um modelo prático e simplificado, mais adequado à realidade do Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco, considerando sua estrutura organizacional e dimensão.

3. REFERENCIAL ESTRATÉGICO, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

O referencial estratégico que será utilizado neste PDTI será de acordo com o Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRC's demonstrado abaixo:

Figura 2 – Mapa Estratégico Sistema CFC/CRC's



3.1 Missão do Sistema CFC/CRC's

Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público.

3.2 Visão do Sistema CFC/CRC's

Ser reconhecido como uma entidade profissional partícipe no desenvolvimento sustentável do País e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público.

3.3 Referencial Estratégico da TI do CRCPE

Diretrizes da área de TI, em alinhamento com os interesses do CRCPE:

- Convívio profissional com ética e respeito;
- Busca por prestação de serviços de TI com excelência, priorizando pesquisa, educação e gestão;
- Acompanhamento das inovações tecnológicas a fim de minimizar a obsolescência de equipamentos e serviços;
- Uso racional e responsável dos recursos do CRCPE, sejam financeiros, patrimoniais ou humanos;
- Favorecer os processos dos diversos departamentos através de equipamentos, sistemas e treinamentos condizentes às suas necessidades;
- Garantir a segurança dos equipamentos e dados do CRCPE;
- Prover informação para melhoria na governança e tomada de decisão do CRCPE.

3.3.1 Missão do Departamento de Informática do CRCPE

Prestar serviços de TI com excelência e que contribuam diretamente com o atingimento dos objetivos institucionais do CRCPE.

3.3.2 Visão do Departamento de Informática do CRCPE

Estabelecer-se como departamento facilitador de processos dos demais departamentos do CRCPE, através do fornecimento de tecnologia e informação necessárias e em tempo adequado.

3.3.3 Valores do Departamento de Informática do CRCPE

- Eficácia;
- Eficiência;
- Inovação;
- Ética;
- Respeito;

- Educação;
- Qualidade de serviços;
- Comprometimento;
- Valorização das pessoas;
- Transparência.

3.4 Princípios e diretrizes

Os princípios determinam o ponto de partida para o planejamento e as diretrizes são instruções para o alcance dos objetivos do PDTI. Eles orientaram o conteúdo do PDTI, apoiando na priorização de necessidades e critérios para aceitação de riscos.

Destaca-se abaixo, os principais princípios e diretrizes norteadores para elaboração desse PDTI.

Quadro 1 – Princípios e diretrizes

ID	PRINCÍPIO/DIRETRIZ	ORIGEM
PD01	Inovar, integrar e otimizar a gestão do Sistema CFC/CRC's.	Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRC's.
PD02	Ampliar e integrar o uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRC's.	Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRC's.
PD03	Acompanhar as inovações tecnológicas a fim de minimizar a obsolescência de equipamentos e serviços.	Referencial Estratégico do Departamento de Informática do CRCPE.
PD04	Buscar o uso racional e responsável dos recursos do CRCPE.	Referencial Estratégico do Departamento de Informática do CRCPE.
PD05	Prover recursos de TI para apoiar os processos de tomada de decisão da Organização.	Referencial Estratégico do Departamento de Informática do CRCPE.
PD06	Influenciar a formação das competências e das habilidades dos profissionais, fomentar programas de educação continuada e fortalecer conhecimentos técnicos e habilidades pessoais dos conselheiros e funcionários do Sistema CFC/CRC's.	Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRC's.
PD07	Disponibilizar aos departamentos do CRCPE ferramentas tecnológicas para a melhoria do atendimento aos profissionais da contabilidade.	Referencial Estratégico do Departamento de Informática do CRCPE.

PD08	Favorecer os processos dos diversos departamentos através de equipamentos, sistemas e treinamentos condizentes às suas necessidades.	Referencial Estratégico do Departamento de Informática do CRCPE.
PD09	Propiciar aos profissionais da contabilidade melhorias contínuas providas pelos sistemas de tecnologia.	Referencial Estratégico do Departamento de Informática do CRCPE.
PD10	Promover a interação e troca de informações entre o CRCPE e outras instituições públicas.	Referencial Estratégico do Departamento de Informática do CRCPE.
PD11	Buscar a terceirização de tarefas executivas, para dedicar o quadro permanente à gestão e governança da TI organizacional.	Decreto-lei nº 200/1967, art. 10, § 7º e 8º Decreto nº 2.271/1997.

3.5 Análise SWOT

A análise ambiental envolveu tanto a identificação de fatores relacionados ao ambiente externo quanto aos referentes ao ambiente interno do Departamento de Informática do CRCPE e ocorreu mediante a análise da matriz SWOT, assim denominada por ser originada de quatro palavras da língua inglesa: Strengths (forças), Weaknesses (fraquezas), Opportunities (oportunidades) e Threats (ameaças), conforme quadro a seguir:

Quadro 2 – Análise SWOT

AMBIENTE INTERNO	
Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> • Autonomia no planejamento e na execução de projetos; • Planejamento e aquisições de equipamentos; • Equipe de TI comprometida; • Equipe aberta a mudanças de processos e práticas; • Apoio da alta Direção nos projetos de TI; • Equipamentos dentro da garantia. 	<ul style="list-style-type: none"> • Instalações inadequadas do Datacenter; • Metodologias e processos de trabalho não totalmente definidos e/ou formalizados; • Ausência de integração entre alguns sistemas; • Equipe reduzida; • Falta de política de capacitação dos colaboradores.

AMBIENTE EXTERNO	
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none">• Parceiras e convênios com outros órgãos;• Troca de informações entre os CRC's.	<ul style="list-style-type: none">• Mercado financeiro;• Falta de maturidade de governança da instituição;• Substituição dos sistemas da Spiderware.

Conceitualmente, análise do ambiente externo elenca as oportunidades e ameaças, que são condicionantes para as ações da área de TI, a qual deverá aproveitar as oportunidades e evitar / mitigar as ameaças.

Já na análise do ambiente interno são destacados os fatores que a área de TI entende como cruciais para execução de sua missão, e cuja não observância pode comprometer a evolução do nível de maturidade em gestão e governança de TI ou mesmo a operação de TI, o que refletirá diretamente na contribuição para o alcance das iniciativas estratégicas.

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA TI

A equipe de TI é responsável pela gestão de recursos de tecnologia da informação na sede do CRCPE em Recife e também em suas subsedes e delegacias no interior do Estado, sendo subordinada diretamente à Diretoria Executiva.

A estrutura funcional é constituída da seguinte maneira de acordo com o PCCS – Plano de Cargos, Carreiras e Salários:

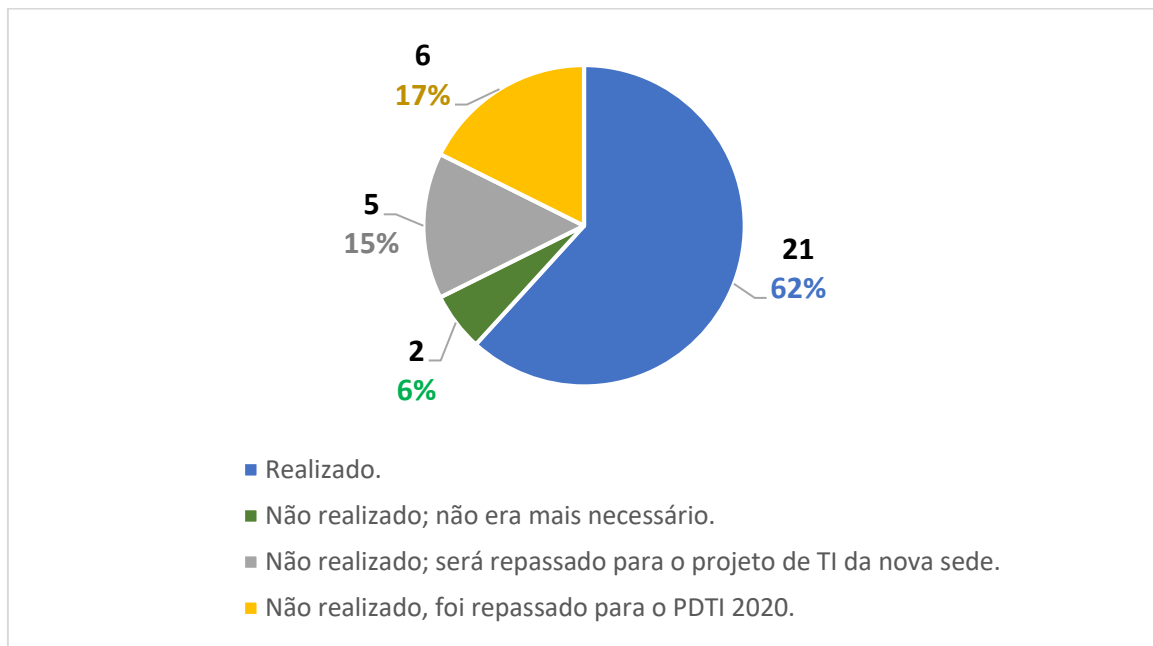
Quadro 3 – Estrutura organizacional da TI

CARGO / FUNÇÃO	QUANTIDADE
Chefe do Departamento de Informática	01
Analista de Sistemas	01
Assistente de Informática	01

5. RESULTADO PDTI ANTERIOR

Das 34 necessidades do PDTI 2018-2019, 21 foram realizadas, representando 62% do total.

As 13 necessidades não realizadas foram distribuídas conforme exibido no gráfico abaixo:



O detalhamento dos resultados do PDTI 2018-2019 está contemplado no Anexo I.

OBSERVAÇÕES

- Na análise do resultado do PDTI anterior, em 02 necessidades consta o status “**Não realizado; não era mais necessário**”. Esta situação ocorreu devido ao fato de novas tecnologias e serviços terem sido lançadas ao longo dos últimos anos, vindo a suprir estas necessidades iniciais de outras formas.
- Na análise também consta 05 necessidades com o status “**Não realizado; será repassado para o projeto de TI da nova sede**”. Esta situação ocorreu em virtude da obra de construção da nova sede do CRCPE não ter sido concluída no biênio 2018-2019, como era esperado.
A obra só foi iniciada em maio/2019. Sua nova estimativa de conclusão é 2020.
Um projeto específico para aquisição de equipamentos de informática está sendo elaborado para atender as demandas da nova sede. Nesse projeto serão relacionadas as necessidades que ficaram pendentes e foram marcadas com esse status.
- Por fim, consta ainda 06 necessidades com o status “**Não realizado; será repassado para o PDTI 2020**”. Estas necessidades, por razões diversas, não puderam ser atendidas no último biênio. Como ainda são necessárias, as mesmas foram realocadas para o PDTI 2020.

6. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

6.1 Critérios de priorização

As necessidades de tecnologia da informação foram identificadas através de reuniões com as áreas de negócios do CRCPE. Após o levantamento das necessidades de TI, foi realizada a priorização utilizando a técnica da Matriz GUT – gravidade, urgência e tendência. Essa ferramenta é utilizada na priorização de estratégias, tomadas de decisão e solução de problemas de organização/projetos.

Quadro 4 – Matriz GUT

MATRIZ			
Notas	Gravidade	Urgência	Tendência
	Caso não atendido, qual impacto será gerado para as pessoas, processos da organização, resultados a curto e longo prazo?	Pode esperar ou deve ser realizada imediatamente?	O que acontece se nada for feito?
5	Extremamente grave.	É necessária uma ação imediata.	A situação vai piorar rapidamente.
4	Muito grave.	A iniciativa deve ser tomada com alguma urgência.	A situação vai piorar em pouco tempo.
3	Grave.	A ação deve ocorrer o mais cedo possível.	A situação vai piorar a médio prazo.
2	Pouco grave.	Pode-se esperar um pouco.	A situação vai piorar, mas a longo prazo.
1	Sem Gravidade.	Não tem pressa alguma.	A situação não vai piorar e pode, até mesmo, melhorar.

6.2 Necessidades identificadas

As necessidades de TI foram identificadas pelos colaboradores do Departamento de Informática do CRCPE e estão apresentadas de acordo com o critério de priorização.

ID	TIPO DE NECESSIDADE	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE TI	PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	PRIORIZAÇÃO			
				G	U	T	Total
N01	Renovação	Licença de uso dos sistemas Spiderware.	PD01, PD02, PD05, PD07, PD08, PD11.	5	3	3	45
N02	Renovação ou Contratação	Link de internet.	PD02, PD03, PD07, PD08, PD09.	5	3	3	45
N03	Renovação ou Contratação	Provedor de correio eletrônico.	PD01, PD07, PD08, PD11.	5	3	3	45
N04	Renovação ou Contratação	Licença de uso de antivírus corporativo.	PD02, PD08.	4	3	3	36
N05	Renovação ou Contratação	Serviço de suporte ao Firewall.	PD02, PD04, PD08, PD11.	4	3	3	36
N06	Renovação ou Contratação	Empresa prestadora de serviço de locação de impressoras.	PD03, PD04, PD07, PD08, PD09, PD11.	4	3	3	36
N07	Renovação ou Contratação	Internet Móvel (modens).	PD08.	4	3	3	36
N08	Contratação	Link de internet redundante.	PD07, PD08, PD09.	4	3	3	36
N09	Aquisição	Servidor.	PD01, PD03, PD04, PD08, PD09.	4	3	3	36
N10	Aquisição	Computadores, monitores e notebooks.	PD03, PD07, PD08, PD09.	4	3	3	36
N11	Renovação ou Contratação	Empresa prestadora de serviço de envio de e-mail marketing.	PD09, PD10, PD11.	3	3	3	27

N12	Contratação	Serviço de armazenamento nas nuvens.	PD08.	3	3	3	27
N13	Aquisição	Licenças SQL Server 2017 Enterprise Edition.	PD01, PD03, PD08, PD09, PD10.	3	3	3	27
N14	Aquisição	Nobreaks.	PD03, PD08.	3	3	3	27
N15	Contratação	Empresa especializada em consultoria de Tecnologia da Informação com suporte a infraestrutura de rede.	PD05, PD06, PD08, PD11.	3	3	3	27
N16	Contratação	Serviço de manutenção de impressoras.	PD08, PD09, PD11.	3	2	3	18
N17	Aquisição	Aquisição de softwares sob demanda.	PD01, PD02, PD03, PD07, PD08, PD09.	3	2	2	12
N18	Renovação ou Contratação	Gerenciador do horário da jornada de trabalho dos funcionários do interior.	PD04.	2	2	2	8
N19	Aquisição	Licenças Microsoft Office 2019.	PD03, PD07, PD08.	2	2	2	8
N20	Aquisição	Impressora de cheques.	PD03, PD08.	2	2	2	8
N21	Aquisição	Software Corel Draw.	PD01, PD03, PD08.	2	2	2	8
N22	Aquisição	Estabilizadores.	PD03, PD08.	2	2	2	8
N23	Renovação ou Contratação	Licença de uso do software Adobe InDesign ou migração para o pacote Creative Cloud (sob análise, a depender da demanda).	PD01, PD03, PD09.	2	3	1	6

6.3 Plano de metas e ações

A priorização de ações de TI do CRCPE para o ano 2020 foi elaborada a partir do resultado da etapa anterior, em que foram realizados inventário e classificação das necessidades e aplicada a técnica GUT para gerar as prioridades do ponto de vista das áreas demandantes.

A tabela abaixo apresenta as necessidades a serem trabalhadas e quais ações serão realizadas para viabilizar os seus cumprimentos.

Quadro 5 – Renovações ou contratações de TI

ID	NECESSIDADE	PRIORIZAÇÃO GUT	PRAZO	AÇÃO
C01	Licença de uso dos sistemas Spiderware.	45	Ago/2020	- Fazer solicitação de contratação. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de contratação. - Acompanhar entrega.
C02	Link de internet.	45	Out/2020	- Fazer solicitação de contratação. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de contratação. - Acompanhar entrega.
C03	Provedor de correio eletrônico.	45	Mai/2020	- Fazer solicitação de contratação. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de contratação. - Acompanhar entrega.
C04	Licença de uso de antivírus corporativo.	36	Dez/2020	- Fazer solicitação de contratação. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de contratação. - Acompanhar entrega.
C05	Serviço de suporte ao Firewall.	36	Jun/2020	- Fazer solicitação de contratação. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de contratação. - Acompanhar entrega.
C06	Empresa prestadora de serviço de locação de impressoras.	36	Dez/2020	- Fazer solicitação de contratação. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de contratação. - Acompanhar entrega.
C07	Internet Móvel (modens).	36	Jun/2020	- Fazer solicitação de contratação. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de contratação. - Acompanhar entrega.
C08	Link de internet redundante.	36	Dez/2020	- Fazer solicitação de contratação. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de contratação. - Acompanhar entrega.

C9	Empresa prestadora de serviço de envio de e-mail marketing	27	Jan/2020	<ul style="list-style-type: none"> - Fazer solicitação de contratação. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de contratação. - Acompanhar entrega.
C10	Serviço de armazenamento nas nuvens.	27	Jun/2020	<ul style="list-style-type: none"> - Fazer solicitação de contratação. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de contratação. - Acompanhar entrega.
C11	Empresa especializada em consultoria de Tecnologia da Informação com suporte a infraestrutura de rede.	27	Jun/2020	<ul style="list-style-type: none"> - Fazer solicitação de contratação. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de contratação. - Acompanhar entrega.
C12	Serviço de manutenção de impressoras.	18	Jun/2020	<ul style="list-style-type: none"> - Fazer solicitação de contratação. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de contratação. - Acompanhar entrega.
C13	Gerenciador do horário da jornada de trabalho dos funcionários do interior.	8	Jul/2020	<ul style="list-style-type: none"> - Fazer solicitação de contratação. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de contratação. - Acompanhar entrega.
C14	Licença de uso do software Adobe InDesign ou migração para o pacote Creative Cloud (sob análise, a depender da demanda).	6	Dez/2020	<ul style="list-style-type: none"> - Fazer solicitação de contratação. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de contratação. - Acompanhar entrega.

Quadro 6 – Aquisições de TI

ID	NECESSIDADE	PRIORIZAÇÃO GUT	PRAZO	AÇÃO
A01	Servidor.	36	Jun/2020	<ul style="list-style-type: none"> - Fazer solicitação de compra. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de compra. - Acompanhar entrega.
A02	Computadores, monitores e notebooks.	36	Jun/2020	<ul style="list-style-type: none"> - Fazer solicitação de compra. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de compra. - Acompanhar entrega.

A03	Licenças SQL Server 2017 Enterprise Edition.	27	Jun/2020	<ul style="list-style-type: none"> - Fazer solicitação de compra. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de compra. - Acompanhar entrega.
A04	Nobreaks.	27	Dez/2020	<ul style="list-style-type: none"> - Fazer solicitação de compra. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de compra. - Acompanhar entrega.
A05	Aquisição de softwares sob demanda.	12	Dez/2020	<ul style="list-style-type: none"> - Fazer solicitação de compra. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de compra. - Acompanhar entrega.
A06	Licenças Microsoft Office 2019.	8	Jun/2020	<ul style="list-style-type: none"> - Fazer solicitação de compra. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de compra. - Acompanhar entrega.
A07	Impressora de cheques.	8	Jun/2020	<ul style="list-style-type: none"> - Fazer solicitação de compra. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de compra. - Acompanhar entrega.
A08	Software Corel Draw.	8	Dez/2020	<ul style="list-style-type: none"> - Fazer solicitação de compra. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de compra. - Acompanhar entrega.
A09	Estabilizadores.	8	Dez/2020	<ul style="list-style-type: none"> - Fazer solicitação de compra. - Elaborar estudos preliminares. - Elaborar termo de referência. - Apoiar processo de compra. - Acompanhar entrega.

6.4 Plano orçamentário do PDTI

Quadro 7 – Plano orçamentário do PDTI

Número (conta contábil)	Descrição	Valor Estimado
6.3.1.3.01.01.008	MATERIAIS DE INFORMÁTICA	R\$ 40.000,00
6.3.1.3.01.01.009	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	R\$ 5.000,00
6.3.1.3.02.01.002	SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$ 85.000,00
6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R\$ 120.000,00
6.3.1.3.02.01.036	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 75.000,00
6.3.1.3.02.01.037	SERVIÇOS DE INTERNET	R\$ 31.000,00
6.3.2.1.03.01.002	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 5.000,00

6.3.2.1.03.01.006	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 80.000,00
6.3.2.1.03.01.007	SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 5.000,00
6.3.2.1.05.01.002	SOFTWARES	R\$ 90.000,00

7. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Os fatores críticos para a implantação do PDTI são os principais desafios, obstáculos ou restrições que determinarão o sucesso ou o fracasso no alcance dos objetivos estratégicos. Quando bem identificados, se tornam um ponto de referência fundamental para a priorização das iniciativas estratégicas.

Uma vez elaborado o PDTI do CRCPE, um dos maiores desafios será a sua execução, acompanhamento e controle. De fato, até que o PDTI passe a fazer parte do dia-a-dia de governança e gestão do Conselho e cresça em maturidade, a sua execução exigirá um grande esforço da alta direção e dos colaboradores. Trata-se de uma mudança de patamar de governança que se obtém, aos poucos, com muita coerência, consistência de propósito e determinação.

Não basta apenas planejar, é preciso executar o que foi planejado e, portanto, ter a capacidade de manter o foco e a mobilização necessária para ir em direção ao que foi construído e legitimado em conjunto.

Foram identificados os principais fatores críticos:

- Aprovação do PDTI;
- Revisão periódica do PDTI;
- Apoio da alta direção do CRCPE;
- Melhoria do processo de governança colaborativa;
- Institucionalização dos processos;
- Sensibilização do pessoal de TI para a necessidade de mudanças;
- Disponibilidade orçamentária;
- Participação ativa do Comitê de Tecnologia da Informação no monitoramento do PDTI.

8. CONCLUSÃO

Este Plano estabelece orientações estratégicas de TI para o ano 2020. A estruturação deste documento foi possível devido a participação de todos os departamentos do CRCPE, levando-se em conta suas demandas e expectativas, o que contribuiu para o alinhamento estratégico de TI aos objetivos estratégicos do CRCPE.

O foco é o planejamento e a gestão dos recursos e processos de TI visando atender às necessidades tecnológicas e de informação. Este diagnóstico se define em um conjunto de metas e ações que deverão nortear os direcionamentos e investimentos em TI no período de validade do PDTI.

Já se identifica que o processo de publicação do PDTI resultará em diversos benefícios para este Conselho. Esses benefícios serão refletidos tanto para aquisições de serviços e produtos de TI, quanto para as ações de governança de TI.

Este PDTI norteará todas as novas implementações do Departamento de Informática, assim como será o instrumento balizador para o atendimento das expectativas das áreas de negócio deste Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco.

9. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Quadro 8 – Documentos de referência

ID	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO
DR1	Decreto-Lei nº 9.295/1946	Cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e dá outras providências.
DR2	Portaria CRCPE nº 035/2018	Cria o Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco e dá outras providências.
DR3	Resolução CRCPE nº 292/2007	Define o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos colaboradores CRPE.
DR4	Resolução CFC nº 1543/2018	Define o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRC's.
DR5	Guia de PDTIC do Sisp Versão 2.0	Documento do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP, que dispõe sobre os padrões, orientações, diretrizes e templates para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.
DR6	Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2014	Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal.
DR7	PDTI do CRCPE 2018/2019	Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco para o período de 2018/2019.
DR8	PDTI do CFC 2018/2019	Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Conselho Federal de Contabilidade para o período de 2018/2019.

10. ANEXOS

Anexo I - Relatório de Resultados do PDTI 2018/2019

Quadro 9 – Relatório de resultados do PDTI 2018/2019

ID	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	STATUS
Governança e Gestão de TI		
N01	Implantar Governança de TI.	Realizado.
N02	Implantar a Gestão de Contratos de TI.	Realizado.
N03	Implantar Catálogo de Serviços.	Realizado.
N04	Revisar o inventário de ativos de TI.	Realizado.
N05	Definir/criar portarias de políticas de segurança e uso de recursos de TI.	Realizado.
Sistemas de Informação		
N06	Melhoria de ferramenta de manutenção do portal do CRCPE.	Realizado.
N07	Desenvolver ferramenta para a importação de informações de folha de pagamento e exportação para o sistema de Contabilidade/SPW.	Não realizado; foi repassado para o PDTI 2020.
N08	Treinamento com pessoal da TI.	Realizado.
Serviços de TI		
N09	Implantação e melhoria de segurança.	Realizado.
N10	Aprimoramento da Infraestrutura de TI.	Realizado.

N11	Melhoria da rede wireless.	Não realizado. Será repassado para o projeto de TI da nova sede.
N12	Renovação parcial do parque tecnológico.	Realizado.
Aquisições e Contratações		
N13	Aquisição de Ativos de infraestrutura de redes – 8 switches de 24 portas para Nova Sede do CRCPE.	Não realizado. Será repassado para o projeto de TI da nova sede.
N14	Aquisição de Sistema de CFTV para o monitoramento patrimonial e físico para Nova Sede do CRCPE.	Não realizado. Será repassado para o projeto de TI da nova sede.
N15	Aquisição de Sistema de Sonorização para Nova Sede do CRCPE.	Não realizado. Será repassado para o projeto de TI da nova sede.
N16	Contratar e implantar link de internet de redundância para garantir a melhoria da estabilidade e disponibilidade da internet.	Não realizado; foi repassado para o PDTI 2020.
N17	Formalizar e implantar processo de aquisição de equipamentos de TI.	Realizado.
N18	Contratar serviço terceirizado de manutenção de computadores, impressoras e nobreaks já sem garantia.	Não realizado; foi repassado para o PDTI 2020.
N19	Aquisição de servidores.	Não realizado; foi repassado para o PDTI 2020.

N20	Aquisição de rack para servidores e ativos de rede.	Não realizado. Será repassado para o projeto de TI da nova sede.
N21	Manter serviços de e-mail corporativo.	Realizado.
N22	Manter serviços para fornecimento de licença de uso, desenvolvimento/manutenção de Sistema de Gestão Integrada.	Realizado.
N23	Manter link de Internet.	Realizado.
N24	Manter o contrato de empresa de consultoria /suporte de infraestrutura de rede.	Realizado.
N25	Manter contrato de terceirização de copiadoras.	Realizado.
N26	Adquirir/Manter serviços de solução integrada de segurança de Internet, firewall e suporte.	Realizado.
N27	Manter serviços de hospedagem de site do CRCPE.	Realizado.
N28	Manter serviços de e-mail marketing.	Realizado.
N29	Manter soluções de segurança da informação (antivírus, antispam e etc).	Realizado.
N30	Aquisição 02 (dois) HDs para servidor de armazenamento de dados.	Não realizado; não era mais necessário.
N31	Aquisição de Desktops e notebooks.	Realizado.
N32	Aquisição de Impressoras laser.	Não realizado; não era mais necessário.
N33	Aquisição de licença de uso do software Office 2016.	Não realizado; foi repassado para o PDTI 2020.
N34	Aquisição de (2) nobreaks para switches e equipamentos que necessitam alta disponibilidade.	Não realizado; foi repassado para o PDTI 2020.